



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	Processo nº 1661240/2023
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Isenção de anuidade

DELIBERAÇÃO Nº 04/2023 - CAF-CAU/GO

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO**, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 25 de março 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, que elenca o rol taxativo de patologias que conferem o direito à isenção do Imposto de Renda percebido por pessoas físicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a isenção do pagamento da anuidade por arquitetos e urbanistas;

CONSIDERANDO a aplicação da legislação pátria pertinente à matéria, consagrada no Código Tributário Nacional – CTN e na Constituição Federal de 1988 – CF/88;

CONSIDERANDO o teor dos documentos apresentados no processo nº 1661240/2023 que concluiu “*que a profissional L.G.M.C., CAU nº [REDACTED], faz jus à isenção de anuidade para o exercício referente à data do diagnóstico da doença*”.

DELIBEROU:

1 – Os membros da CAF-CAU/GO, entendendo que a profissional L. G. M. C., CAU nº [REDACTED], faz jus à isenção de anuidade para o exercício referente à data do diagnóstico da doença.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023

Janaína de Holanda Camilo
Coordenadora da CAF-CAU/GO



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO

Videoconferência

Folha de Votação

Conselheira	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora	X			
Simone Buiate Brandão	Conselheira	X			
Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta	X			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

111ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 17/02/2023

Matéria em Votação: Isenção de anuidade – Processo nº 1661240/2023

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Leonídia Cristina Leão

Janaína de Holanda Camilo

Coordenadora da CAF